



## Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

**PORTARIA Nº 47 de 06/11/2017**

***Ementa:*** Dispensa Flávia Feller de Araújo do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete a partir do dia 10 de novembro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra “i” e “m” da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 e artigo 2º da Resolução nº 904, de 11 de maio de 2009 e

***Considerando*** o fim da gestão 2014/2017;

***Considerando*** a decisão proferida na Sessão Plenária nº 590/2017;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Dispensar Flávia Feller de Araújo do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete.

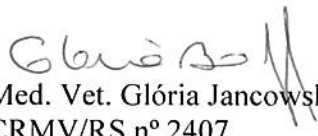
**Parágrafo Primeiro:** Em razão da natureza da contratação, cargo em comissão, não faz jus a contratada durante a vigência do contrato ao recolhimento mensal do FGTS sobre sua remuneração e, por conseguinte, por ocasião da rescisão contratual, não fará jus ao pagamento da multa de 40% sobre saldo do FGTS e ao pagamento de aviso prévio conforme orientação de relatório de auditoria do CFMV 096/2010 (TST RR-707/2003-079-15-40.8), bem como ao pagamento de seguro desemprego.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de novembro de 2017, revogando disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, especialmente ao responsável pela folha de pagamento.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2017.

  
Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni  
CRMV/RS nº 8272  
Presidente

  
Med. Vet. Glória Jancowski Boff  
CRMV/RS nº 2407  
Secretária Geral